



DECRETO Nº 2.455 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.285.824,78 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021, e por força da Emenda Constitucional nº 123 de 14 de julho de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 1.285.824,78 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte quatro reais e setenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrado conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2022.

Saquarema, 14 de dezembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.455 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação					
2471	18.001.26.453.0035.2.139	3.3.60.45.02.00.00	1717	1.285.824,78	1.285.824,78
TOTAL:				1.285.824,78	1.285.824,78

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Categoria Econômica da Receita	Descrição	Fonte	Previsto na LOA 2022	Valor Arrecadado Até 14/12/2022
1.7.1.9.99.0.1.06.00.00	Gratuidade Idoso - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1717	0,00	1.269.819,68
1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	Rem. de Aplicação - Fonte 1717	1717	0,00	16.005,10
TOTAL:			0,00	1.285.824,78

Saquarema, 14 de dezembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita